

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE TERESINA – CAE/THE:

- Elaborar, alterar e aprovar seu Regimento Interno, observando o disposto na Legislação que normatiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- Zelar pela qualidade dos alimentos, em todos os níveis, (aquisição, armazenamento, distribuição, e preparo dos alimentos) observando as boas práticas higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos.
- Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE, encaminhada pelo município, com base na legislação em vigor.
- Visitar, de acordo com cronograma previamente elaborado pelo CAE as Unidades de Ensino (Escolas, CMEI's, Creches Municipais) e Fornecedores.
- Propor ações que visem à melhoria da qualidade da alimentação escolar no município de Teresina.
- Fornecer informações e apresentar relatórios acerca da execução do PNAE, sempre que solicitado.